

RESOLUÇÃO N° 53/2014
(Publicada no Diário Oficial de 04/11/2014)

Ratifica a Resolução nº 40/2014 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140012872,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 40, de 25 de setembro de 2014, que habilitou a empresa MERCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.041.169/0001-03 e IE nº 057.444.231NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de outubro de 2014.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente